



1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO 196/2025-DLCA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 196/2025-DLCA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA POSTO BARROS LTDA EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 21.036.567/0001-98, com sede na Av. Lauro Sodré, nº 101, CEP: 68.620-000, cidade de Viseu/PA, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Educação, Sr.^a Ângela Lima da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3002103 SSP/PA e do CPF nº 674.918.472-34, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa POSTO BARROS LTDA, CNPJ: 29.470.573/0001-60, sediada: Rua São Benedito, s/n, Centro, CEP: 68.620-000, Cidade: Viseu, Estado: PA, Telefone: (91) 98445-5762, e-mail: postobarros2019@hotmail.com. Representante Legal: Sr.º Josevan Ferreira Barros, brasileiro, empresário, portador do RG 733586970 SSP/MA e CPF nº 829.003.963-87, designada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 14.133/21 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato que versa sobre a Aquisição de combustíveis, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Educação. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA (COMPREENDENDO AS LOCALIDADES BOMBOM, LIMONDEUA, PIQUIATEUA, MARATAÚNA, JUÇARAL, CURUPAITI, TABOQUINHA, SÃO JOSÉ DO GURUPI, VILA CARDOSO, MARIANA, E OUTRAS COMUNIDADES ADJACENTES POR VENTURA NÃO ELENCADAS), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VISEU/PA.

a) O presente instrumento tem por objeto a repactuação de acréscimo de até 25% sobre os itens e quantitativos, com o valor estimado do presente termo aditivo de **R\$ 233.559,23 (Duzentos e Trinta e Três Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Três Centavos)** conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QTD CONTRATO	QTD DE ATÉ 25%	VL UNID	VL TOTAL
1	GASOLINA COMUM	L	33.670	8.417,50	R\$ 6,72	R\$ 56.565,60
2	GASOLINA ADITIVADA	L	14.600	3.650	R\$ 6,72	R\$ 24.528,00
3	DIESEL S10	L	87.750	21.937,50	R\$ 6,95	R\$ 152.465,63
TOTAL						R\$ 233.559,23

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da Vigência



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

A Vigência do presente termo de contrato será a partir da data de sua assinatura até a data final do contrato original, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

3. CLAUSULA TERCEIRO

3.1 Da Fundamentação

O presente instrumento tem fundamento legal no art. 124, inciso I, alínea “b” e o art. 125 da Lei 14.133, de 2021.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, art. 91 e art. 89, Parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/21.

6. CLAUSULA SEXTA

6.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 26 de novembro de 2025.

Angela Lima da Silva
Secretaria Municipal
Fundo Municipal de Educação
CNPJ Nº 21.036.567/0001-98
Contratante

Josevan Ferreira Barros
Empresário
Posto Barros Ltda
CNPJ Nº 29.470.573/0001-60
Contratado

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

pal de Viseu/PÁ-CNPJ:04.873.618/0001-17
cpl@viseu.pa.gov.br